

6 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, devendo ser exclusivamente remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, com a indicação, no exterior do envelope, «Concurso para escriturário dos registos e do notariado», e expedido até ao termo do prazo indicado, não sendo considerado qualquer requerimento remetido para outro endereço, tal como não será aceite a entrega pessoal de requerimentos ou quaisquer outros documentos.

8 de Agosto de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

ANEXO

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Registos e do Notariado:

- 1 — Nome: . . .
- 2 — Categoria: . . . Data da posse/aceitação:
- 3 — Vínculo: . . . [indicar o tipo (nomeação definitiva, provisória, comissão de serviço ou contrato administrativo de provimento)].
- 4 — Serviço a que pertence e no que exerce funções: . . .
- 5 — Desde:
- 6 — Classificação de serviço de . . . , por acórdão/despacho de
- 7 — Classificação no concurso interno geral de reserva de recrutamento: . . . valores, graduado(a) no . . . lugar.
- 8 — Requer a admissão ao concurso para a categoria de escriturário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º . . . , de (indicar o número e a data do *Diário da República*).
- 9 — Morada e telefone: . . .
- 10 — . . . (data).
- 11 — . . . (assinatura).

Instruções para o preenchimento do requerimento:

Respeitar a disposição da minuta;
Redigir o requerimento de acordo com o seguinte:

- N.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 — a preencher por todos os candidatos;
N.º 6 — a preencher pelos escriturários dos registos e do notariado;
N.º 7 — a preencher pelos candidatos aprovados no concurso interno geral de reserva de recrutamento;
N.ºs 8, 9, 10 e 11 — a preencher por todos os candidatos.

Rectificação n.º 1764/2002. — Por se ter verificado alteração na situação profissional de Carla Maria Gomes Dias Nunes, rectifica-se o despacho n.º 17 722/2002 (2.^a série), inserto no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2002, a p. 13 617.

Assim, onde se lê «Carla Maria Gomes Dias Nunes, assistente administrativa, de nomeação provisória, no Centro Nacional de Pensões — nomeada, provisoriamente, escriturária da 11.^a Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.» deve ler-se «Carla Maria Gomes Dias Nunes, assistente admi-

nistrativa no Centro Nacional de Pensões — nomeada, em comissão de serviço, escriturária da 11.^a Conservatória do Registo Civil de Lisboa, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 150.».

12 de Agosto de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 18 910/2002 (2.^a série). — O Regulamento (CEE) n.º 2081/92, do Conselho, de 14 de Julho, modificado, estabelece o quadro jurídico relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios e determina que os Estados-Membros porão em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º

De acordo com o n.º 5 do artigo 5.º daquele Regulamento, o Estado-Membro verifica a correcta fundamentação do pedido e transmite-o à Comissão caso considere satisfeitas as exigências do Regulamento.

Ao abrigo do citado Regulamento, foram publicados os despachos relativos ao reconhecimento nacional de indicações geográficas e de denominações de origem.

Nos termos do referido Regulamento, com a alteração introduzida pelo Regulamento (CEE) n.º 535/97, do Conselho, de 17 de Março, a protecção bem como, se for caso disso, o período de adaptação só podem ser concedidos, ao nível nacional e a título transitório, a partir da data do envio do pedido de protecção ou de alteração à Comissão.

O disposto no Regulamento aplica-se aos despachos já publicados relativos às indicações geográficas e às denominações de origem, quer em matéria de início de processo de protecção comunitário quer em matéria de solicitação de alterações aos cadernos de especificações.

Assim, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, do Conselho, de 14 de Julho, modificado, determina-se o seguinte:

1 — Para efeitos de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2081/92, e de acordo com as disposições dele constantes, considera-se como data de concessão de protecção ao nível nacional a data de envio à Comissão Europeia do pedido de protecção ou de alteração das indicações geográficas ou das denominações de origem.

2 — O disposto no número anterior aplica-se aos processos já enviados aos serviços da Comissão Europeia para efeitos de atribuição de protecção comunitária ou de alteração das indicações geográficas ou das denominações de origem, indicados no quadro anexo.

29 de Julho de 2002. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

ANEXO

Denominação de origem/indicação geográfica	Despacho de reconhecimento e protecção nacional	Data de envio à Comissão
Carne Cachena da Peneda — DO	Despacho n.º 3934/98, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 55, de 6 de Março de 1998.	20-5-1999
Borrego do Nordeste Alentejano — IG	Despacho n.º 5131/98, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 73, de 27 de Março de 1998.	26-7-2000
Carne da Charneca — DO	Despacho n.º 6641/98, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 94, de 22 de Abril de 1998.	20-5-1999
Carne de Bovino Cruzado Lameiros do Barroso — IG	Despacho n.º 8407/98, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 116, de 20 de Maio de 1998.	26-7-2000
Carne de Porco Alentejana — DO	Despacho n.º 5084/99, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 59, de 11 de Março de 1999.	14-9-2000
Pêra Rocha do Oeste — DO	Despacho n.º 13 021/99, <i>Diário da República</i> , 2. ^a série, n.º 158, de 9 de Julho de 1999.	14-9-2000

Denominação de origem/indicação geográfica	Despacho de reconhecimento e protecção nacional	Data de envio à Comissão
Chouriço de Carne de Estremoz e Borba — IG Chouriço Grosso de Estremoz e Borba — IG Farinheira de Estremoz e Borba — IG Morcela de Estremoz e Borba — IG Paio de Lombo de Estremoz e Borba — IG Paio de Toucinho de Estremoz e Borba — IG Paio de Estremoz e Borba — IG	Despacho n.º 9081/2000, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2000.	14-9-2000
Cordeiro de Barroso ou Anho de Barroso ou Borrego de Leite de Barroso — IG.	Despacho n.º 9474/2000, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2000.	6-5-2002
Batata de Trás-os-Montes — IG	Despacho n.º 23 759/2000, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000.	10-12-2001
Azeitonas de Conserva de Elvas e Campo Maior — DO	Despacho n.º 1884/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001.	10-12-2001
Linguiça do Baixo Alentejo ou Chouriço de Carne do Baixo Alentejo — IG. Paio de Beja — IG	Despacho n.º 14 384/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 158, de 10 de Julho de 2001.	8-4-2002
Azeite do Alentejo Interior — DO	Despacho n.º 15 983/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 178, de 2 de Agosto de 2001.	16-5-2002
Requeijão Serra da Estrela — DO	Despacho n.º 19 662/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.	16-5-2002
Salpicão do Barroso — Montalegre — IG Sangureira do Barroso — Montalegre — IG Alheira do Barroso — Montalegre — IG Chouriço de Abóbora de Barroso — Montalegre — IG Chouriça de Carne de Barroso — Montalegre — IG	Despacho n.º 4170/2002, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2002.	16-5-2002
Carnalentejana — DOP	Despacho n.º 2201/2002, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2002.	8-4-2002
Mel de Barroso — DOP	Despacho n.º 16 162/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001.	8-4-2002
Azeites do Norte Alentejano — DOP	Despacho n.º 15 722/2001, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 175, de 30 de Julho de 2001.	10-12-2001
Queijo Serra da Estrela — DOP	Despacho n.º 8487/2002, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 97, de 26 de Abril de 2002.	16-5-2002

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Despacho n.º 18 911/2002 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2002 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, foi autorizado, nos termos dos artigos 82.º e 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração da técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário Dr.ª Elsa Marina Matos Machado Ribeiro da Silva, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2002. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 912/2002 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, da Portaria n.º 79-B/94, de 4 de Fevereiro, e da Portaria n.º 721/95, de 6 de Julho, nomeio coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa de Viana do Castelo, da Direcção Regional de Educação do Norte, a licenciada Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Monserrate, em Viana do Castelo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2002.

17 de Julho de 2002. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

Despacho n.º 18 913/2002 (2.ª série). — 1 — Dou por findas, a seu pedido, as funções exercidas pelo licenciado Avelino Vieira da Silva como coordenador-adjunto do Centro de Área Educativa de Viana do Castelo, da Direcção Regional de Educação do Norte, cargo para que tinha sido nomeado pelo despacho n.º 145-F/ME/96, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2002.

17 de Julho de 2002. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação

Despacho n.º 18 914/2002 (2.ª série). — Dou por findas, a seu pedido, as funções que vinha desempenhando o licenciado Eduardo Costa Fernandes, de assessoria especializada do meu Gabinete, professor do quadro de nomeação definitiva, para o efeito requisitado à Escola Secundária de Loulé.

1 de Julho de 2002. — A Secretária de Estado da Educação, *Mariana Torres Cascais*.